



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 862, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.006006/2017-91, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do procurador Regional da República LEONARDO CARDOSO DE FREITAS, no período de 24 a 30 setembro de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar, como palestrante, do Treinamento Conjunto sobre Cooperação Internacional no combate ao Crime Organizado e Tráfico de Drogas, a realizar-se entre os dias 26 a 28 de setembro de 2017, em Lagos, Nigéria.

§1º Os organizadores do evento se responsabilizarão pelo custeio de passagens aéreas, hospedagem e alimentação do representante do MPF.

§2º O Ministério Público Federal arcará com o custeio de 1 (uma) diária internacional, referente ao período de deslocamento.

Ministério Público Federal

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 set. 2017. Seção 2, p. 58.](#)

Este texto não substitui o [retificado no DOU, Brasília, DF, 15 set. 2017. Seção 2, p. 61.](#)